PORTARIA Nº 22, de 11.11.2016

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 14 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 15 (quinze) comemorativo pela Proclamação da República, retornando ao expediente normal no dia 16.11.2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 11 de novembro de 2016.

José Mauro Raimundi
Presidente